



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana



ATO DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Supram - CM no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o empreendedor foi notificado através do Ofício n. 436 DAT/SUPRAM CM/SEMAP/SISSEMA, em 13/11/2017, para apresentar informação complementar; que tal notificação foi devidamente recebida pelo empreendedor, em 29/01/2018, conforme carimbo de recebemos assinado por procurador, conforme documento anexado aos autos, fl. 278;

Considerando que o empreendedor solicitou prorrogação do prazo, no dia 27/03/2018, protocolo SIAM R0058273/2018;

Considerando que o prazo de 60 dias concedido transcorreu sem que fosse juntada os documentos solicitados;

Considerando a papeleta n.º 229/2018 da Diretoria de Regularização Ambiental sugerindo o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos expostos;

Considerando o teor da papeleta de despacho n.º 330/2018 da Diretoria de Controle Processual, que recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando, desta forma, a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997;

Considerando, por fim, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002).

Determino o arquivamento do processo administrativo nº 24948/2008/004/2015, empreendimento **Concreserv Concreto e Serviços Ltda.**, CNPJ n.º 06.262.453/0001-72, localizado na Av. 01, n.º 106, Loteamento 49, quadra 4, lote 17, bairro Parque Norte, no município de Vespasiano.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2018.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Matr. 22948-0
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável da Supram - CM